



PORTARIA Nº 281/2024 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14, XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando a [Resolução TSE n. 23.673/2021](#), que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação;

Considerando a [Resolução TRE-RO nº 18/2024](#), que institui a comissão, designa membros e fixa procedimentos para a realização de teste de integridade das urnas eletrônicas no âmbito do TRE-RO, nas Eleições 2024; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para comporem a **equipe de apoio** à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nas Eleições 2024 (CAUVE 2024):

1. RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA - Coordenadora da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – CAUVE;
2. ALDACÍ SOUZA MOTA - Seção de Contratos (SECONT)
3. ANA ISABEL DE MELO POLIZER - Gabinete do Juiz da Classe dos Magistrados da Justiça Federal (GABJUFE)
4. ANDERCLEDSON REIS - Assessoria de Licitações e Contratações (ASLIC)
5. CELSO PEREIRA SOUZA - Seção de Programação Orçamentária e Financeira (SPOF)
6. CÍCERO JOÃO DE FREITAS - Seção de Arquivo e Jurisprudência (SEAJUR)
7. DANIELE ROSANE DE MELO GOMES - Seção de Controle de Juízos Eleitorais (SJE)
8. EDILSON SANTOS DA COSTA - Assessoria de Gestão de Riscos e Controle (ASRICO)
9. ELIANE POSSAMAI LEITE - Escola Judiciária Eleitoral - (EJE)
10. FRANCISCA DE OLIVEIRA ANDRADE - Gabinete do Juiz da Classe dos Juristas 2 (GABJUR2)
11. HÉLIO NEVES DA CRUZ - Seção de Contabilidade Gerencial (SECG)
12. HERMENSON PEREIRA DA SILVA - Assessoria de Licitações e Contratações (ASLIC)
13. HYDEN COSTA HAYDEN - Seção de Apoio às Contratações (SAC)
14. JAIDÊ RABELO BENTO - Assessoria de Governança e Planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (ASGOVSAOFC)
15. JOÃO VICENTE FILHO - Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEOF)
16. JOSÉ ALBERTO SOARES VIDA - Seção de Patrimônio (SEPAT)
17. JOSÉ AURIMAR MACHADO DE ALMEIDA - Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEOF)
18. JOSIVANE ADELINO FERREIRA - Seção de Almoxarifado (SEALM)
19. JÚLIA CRISTINA SANTOS FIGUEIREDO MONTE - Gabinete da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (GABSAOFC)
20. LÁZARO DA SILVA - Seção de Patrimônio (SEPAT)
21. MARIA CRISTINA MARQUES - Seção de Administração Predial (SEAP)
22. MARIA LUSMAR CALDEIRA FARIAS - Seção de Pagamento (SEPAG)
23. MARLY DE SOUZA ARAGÃO - Seção de Pagamento (SEPAG)
24. MARTA DE LUCIA SILVA SOUZA - Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral - (SEPM)
25. NEILA CARVALHO DE SOUZA - Coordenadoria Técnica e de Pagamento (COTEP)
26. PAULO ANDRÉ VIANA COTTA - Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – (ASEPA)
27. RENATA DE SOUZA CORREA - Gabinete do Juiz da Classe dos Juristas 1 (GABJUR1)
28. ROBERTO AZEVEDO ANDRADE JUNIOR - Seção de Apoio às Contratações (SAC)
29. RODRIGO KATIBONE HOLANDA - Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (AJSAOFC)
30. SILVANA MÁRCIA BARROS PINTO PONTES - Assessoria da Presidência (ASSPRES)
31. THIAGO CAMPOS FIGUEIREDO - Gabinete da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (GABSAOFC)
32. WALTER RONALDO MOUZINHO GUIMARÃES JUNIOR - Seção de Contabilidade Analítica (SECA)

33. WANDERLÉA LESSA MARIACA - Gabinete da Corregedoria (GABCRE)

34. WILLIAN AUGUSTO DE OLIVEIRA - Seção de Auditoria de Pessoal e Governança (SEAUPG)

Art. 2º São competências da Equipe de Apoio aquelas dispostas na Resolução TRE-RO n. 18/2024, sem prejuízo de outras que venham a ser atribuídas e que sejam afetas à Auditoria da Votação Eletrônica.

Art. 3º Os membros da Comissão da Equipe de Apoio e da Comissão da Auditoria da Votação Eletrônica deverão participar do treinamento que ocorrerá no dia 03/09/2024, às 9h, no Auditório do TRE-RO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 7 de agosto de 2024.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 07/08/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1211136** e o código CRC **172CBE44**.

0001172-75.2024.6.22.8000

1211136v4